

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA EDITAL Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

A Comissão Organizadora e Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 44/GABIN, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e em consonância com a Súmula 473 do STF, resolve tornar público a errata ao Edital nº 01/2022:

I. Devido a publicação da lei municipal nº 1.561 de 17 de fevereiro de 2022, o valor do vencimento inicial do cargo de Professor passa a ser de R\$ 2.965,90 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos):

Nos itens abaixo **onde se lê**:

- 2.5 Vencimento inicial: R\$ 2.565,44 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- 3. Vencimento inicial R\$ 2.565,44

Leia-se:

- 2.5 Vencimento inicial: R\$ 2.965,90 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
- 3. Vencimento inicial R\$ 2.965,90

II. onde se lê:

• 5.2 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente de modo presencial, na Secretaria Municipal de Alexânia/GO.

Leia-se:

• 5.2 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente de modo presencial, na **Secretaria Municipal de Educação** de Alexânia/GO.

Alexânia/GO, 25 de fevereiro de 2022.

LUCAS RORIZ ZESCHAU

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Portaria nº 44/2022/GABIN